

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 22 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

— Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas dez horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----


| Município          | Eleitores | Cargo           | Nome                               |
|--------------------|-----------|-----------------|------------------------------------|
| Aguiar da Beira    | 6.416     | Presidente      | Joaquim António Marques Bonifácio  |
| Carregal do Sal    | 9.500     | Presidente      | Rogério Mota Abrantes              |
| Castro Daire       | 15.372    | Presidente      | Paulo Martins de Almeida           |
| Mangualde          | 18.844    | Presidente      | João Nuno Ferreira G. de Azevedo   |
| Nelas              | 13.149    | Vice-Presidente | Fernando António Pais Silvério     |
| Oliveira de Frades | 9.066     | Presidente      | Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira |
| Penalva do Castelo | 8.134     | Presidente      | Francisco Lopes de Carvalho        |
| Santa Comba Dão    | 10.936    | Presidente      | Leonel José Antunes Gouveia        |
| São Pedro do Sul   | 16.387    | Vice-Presidente | Pedro Miguel Mouro Lourenço        |
| Sátão              | 13.814    | Presidente      | Paulo Manuel Lopes dos Santos      |
| Tondela            | 26.767    | Presidente      | José António Gomes de Jesus        |
| Vila Nova de Paiva | 6.687     | Presidente      | José Morgado Ribeiro               |
| Viseu              | 94.295    | Vice-Presidente | Joaquim Ferreira Seixas            |
| Vouzela            | 9.413     | -----           | -----                              |

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de financiamento devido pelas compensações a que se refere o artigo 24.º do RJSPTP, tal como previsto no n.º 2 do art.º 7º do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, de acordo com a Informação de Serviço n.º 513/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, a CIM da Região de Coimbra, a CIM das Beiras e Serra da Estrela e a CIM da Região de Aveiro, relativo à aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito do serviço público de transporte de passageiros inter-regionais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 495/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato “Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, de acordo com a Informação de Serviço, n.º 503/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do SIZÉ - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego” (AD\_21/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 505/2018, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “O Presente de César””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 490/2018, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3)” (AD\_10/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 493/2018, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de informação sobre a vulnerabilidade e riscos e respetivo enquadramento ao nível das potenciais medidas para o planeamento e ordenamento do território”(Cpub\_01/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 507/2018, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Análise, discussão e ratificação da 13ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), de acordo com a Informação de Serviço n.º 500/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião.-----

----- Período da Ordem do Dia. -----

--- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de financiamento devido pelas compensações a que se refere o artigo 24.º do RJSPTP, tal como previsto no n.º 2 do art.º 7º do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, de acordo com a Informação de Serviço n.º 513/2018, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença do Senhor Eng.º Nuno Ribeiro e da Senhora Eng.ª Isabel Pimenta, da empresa VTM, bem como, da Senhora Dr.ª Ana Luísa Guimarães, do escritório de advogados Sérvulo e Associados, responsáveis pelo acompanhamento técnico e jurídico do procedimento concursal relativo à concessão do serviço público de transporte de passageiros, respetivamente, bem como do Dr. Pedro Mota e Costa, assessor financeiro da CIM Viseu Dão Lafões.-----

----- Neste sentido, após uma intervenção de enquadramento do assunto em apreço, efetuada pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, onde este sumariou o conteúdo da informação que tinha sido remetida aos Senhores Presidentes para apoio à deliberação a tomar no presente ponto da ordem do dia, foi dada a palavra aos referidos consultores que, apoiados numa apresentação powerpoint salientaram o facto de, para se ultimar a preparação do lançamento do concurso para a contratualização do serviço público de transporte de passageiros no território da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, uma vez que a fase de interação com a AMT se encontrava concluída, era necessário obter uma deliberação relativamente à proposta de Acordo de Financiamento, uma vez que toda a documentação a enviar, de futuro, seria já com o intuito de se obter o Parecer Prévio Vinculativo, imposto por Lei, para o lançamento do procedimento concursal.-----

----- Continuaram a sua intervenção, afirmando, que esta interação estava a processar-se através de contactos entre as duas partes e que se espera que resulte, em breve, na remessa das peças do concurso e da sua fundamentação, que estão a ser ultimadas nos termos pré-definidos pela AMT.-----

----- Neste sentido, os citados consultores informaram o Conselho Intermunicipal que a documentação em apreço estava em conformidade técnica, financeira e jurídica com todo o quadro legal em vigor para esta matéria, tendo, inclusive, a empresa VTM, explicado as diversas fórmulas de cálculo constantes do Acordo de Financiamento a celebrar. -----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, Joaquim Seixas que começou a sua intervenção, afirmando, que no seguimento do já por si manifestado em reuniões anteriores, a repartição de custos da ligação Viseu - Mangualde deveria ser feita pelos catorze, caso todos a entendessem como importante para a região, pois caso contrário, isto era, a região não visse interesse na referida ligação era melhor não existir.

----- Continuou a sua intervenção, solicitando, ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, que estando, também, presente o Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que detinha o Pelouro da Mobilidade e Transportes, que pudesse ser ele a explanar um conjunto de questões que importam deixar claras.-----

----- Assim, foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, que pretendia esclarecer eventuais dúvidas ou mal entendidos que tivessem ficado presentes nos Senhores Presidentes a quando da sua intervenção na última reunião do Conselho Intermunicipal em que tinha estado presente. -----

----- Neste sentido, começou, o Senhor Vereador João Paulo Gouveia, por esclarecer que todas as taxas cobradas pelo Município de Viseu, neste âmbito estão espelhadas no seu Regulamento Municipal, bem como o facto de o terminal rodoviário não ter paragens dedicadas.-----

----- Referiu, ainda, que, por lapso, tinha confirmado ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu que o valor percentual a transferir do Fundo para o serviço Público de Transportes de Passageiros, no âmbito das linhas delegadas pelo seu Município na CIM Viseu Dão Lafões era de 32,25%, quando na realidade esse valor deveria ser, sensivelmente metade, dado o número de linhas a transferir e a fórmula de cálculo a isso levarem. -----



----- Neste sentido, o Senhor Vereador informou os Senhores Presidentes que o Município de Viseu iria transferir o valor acordado, 32,25%, sobre a primeira transferência, mas que nas demais se deveria aplicar a percentagem correta. -----

----- Referiu, ainda, o Senhor Vereador da Câmara de Viseu, que se as linhas de Viseu colocadas a concurso se mostrarem deficitárias, ou se algumas das extensões propostas a isso levar, Viseu está disponível para compartilhar esse encargo. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que em face do apresentado pela equipa técnica, bem como na sua experiência com o procedimento de Viseu, se não teria sido melhor realizar um procedimento de concessão por lotes, mas que certamente o Conselho Intermunicipal, em devido tempo, terá ponderado, também, esse cenário. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, afirmando, que, felizmente, o processo em apreço já estava em fase de conclusão, pois sempre tinha sido sua convicção que o objetivo destas delegações fossem criar escala para a região e globalmente todos obterem melhores condições e/ou preços e serviços para os seus cidadãos, mas parece que estamos aqui num processo "mesquinho" onde não se pensa nem age em termos intermunicipais. -----

----- Concluiu a sua intervenção, salientando, que o seu município tinha uma boa rede de transportes que incluíam um conjunto de benefícios que irá agora perder em função das taxas de repartição, pelo que na sua opinião, os bens a afetar à concessão e que sejam geradores de despesa à concessão deveriam ser suportados pelos Municípios que impõem esses custos, pois eles serão, simultaneamente, receitas suas. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que referiu estar de acordo com o Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, pois não consegue perceber a razão pela qual o seu município terá que continuar a pagar um valor de compensações que incluirão menores direitos do que aqueles que tem atualmente, uma vez que por um valor igual ao apresentado os seniores de Castro Daire viajam, gratuitamente, em todo o Concelho. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que no seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, também informou os presentes que no seu município o valor da compensação tinha subido porque a Câmara também tinha promovido este benefício aos seniores do seu município, pelo que é de todo justo que o benefício se mantenha. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que, dentro do possível, se deveria padronizar a política de toques para evitar discriminações entre municípios.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com o Senhor Vice-Presidente da Câmara de Viseu, relativamente à ligação Viseu - Mangualde, apesar de, bondosamente, ter afirmado, na última reunião que o encargo poderia ser suportado pelos municípios em apreço. -----

----- Concluiu a sua intervenção, reiterando, a necessidade de se encerrar este dossier, uma vez que cada vez que há uma reunião e este tema vem na ordem do dia são colocadas novas questões que impedem o normal funcionamento do processo, podem colocar em causa, no futuro, a boa conclusão do mesmo. -----

----- Foi dada a palavra a Palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou por referir que o facto de se discutir muitas vezes um assunto não é algo negativo, por si, tem é que ser uma discussão sustentada, até porque todos nós lemos os documentos que nos são remetidos.-----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que no âmbito das compensações houve um conjunto de municípios que financiou uma serie de quilómetros para fins diversos, pelo que todos são prejudicados neste sistema, sendo que a compensação garante um sistema mas não garante um serviço, pelo que a primeira questão a colocar é o que é que se andou a fazer este tempo todo ou estamos a voltar à questão que nos fez escolher o modelo que temos em cima da mesa.-----

----- Nesse sentido, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, concluiu a sua intervenção, questionando, se era possível desenhar um modelo de progressão quilométrica que não tivesse em consideração as compensações, sendo que tal não lhe parecia possível, sendo que a única alternativa seria rever a taxa de imputação deste tipo de compensações.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Nuno Ribeiro, da empresa VTM, que afirmou não ter sido possível identificar de forma clara e inequívoca os benefícios diretos e indiretos, sendo que seria sempre necessário que o operador desse acesso aos dados de utilização do serviço pelos portadores do cartão sénior, quer no caso de Castro Daire quer de São Pedro do Sul, ou outro, sendo que era igualmente necessário que o operador soubesse quanto é que essa utilização representava em termos financeiros, e tal não foi

possível obter, nem os municípios conseguiram, ao longo deste processo dar esta informação, não obstante as diversas insistências da Comunidade Intermunicipal. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, reiterando, o afirmado em reuniões anteriores quanto à urgência do encerramento deste tema dado o Acordo de Financiamento ter que ser objeto de deliberação, para além, do Conselho Intermunicipal, ter, também, que ser objeto de deliberação nos Órgãos Executivo e Deliberativo dos municípios.-----

----- Relativamente à informação transmitida pelo Senhor Vereador João Paulo Gouveia, relativamente ao valor a transferir do Fundo para o Serviço Público de Transporte de Passageiros, por conta das linhas delegadas na CIM, era importante que o Município fizesse chegar essa proposta para que a mesma fosse presente ao Conselho Intermunicipal para deliberação.-----

----- Continuou a sua intervenção, recordando, os presentes, que a problemática dos lotes já tinha sido objeto de análise no Conselho Intermunicipal e que essa possibilidade tinha sido abandonada por, entre outras questões, a rede ser relativamente pequena, e tender a fazer perder escala, dado ficar-se com lotes pequenos, mas que caso os Senhores Presidentes pretendessem retomar o esclarecimento mais aprofundado, tecnicamente, a VTM, poderia prestá-lo.-----

----- Referiu, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que o mapa de financiamento que se tinha apresentado e que integrará o Acordo de Financiamento, tinha sido resultado de muitas reuniões de trabalho com as equipas técnicas dos municípios e com a empresa VTM.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referindo, também, que tinha sido remetido, em julho último, um mapa com todas as linhas e respetivos montantes financeiros, para validação dos respetivos municípios. ---

----- Concluiu a sua intervenção, salientando, que ao longo destas interações tinha sido, insistentemente, solicitado aos municípios que fizessem a desagregação do transporte escolar, das compensações e de outros eventuais benefícios contratualizados, sendo que muitos municípios nunca conseguiram enviar essa informação desagregada.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de acordo de financiamento devido pelas compensações a que se refere o artigo 24.º do RJSPTP, tal como previsto no nº 2 do art.º 7º do Contrato



Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, a CIM da Região de Coimbra, a CIM das Beiras e Serra da Estrela e a CIM da Região de Aveiro, relativo à aquisição de serviços de assessoria jurídica no âmbito do serviço público de transporte de passageiros inter-regionais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 495/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 495/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões, a CIM da Região de Coimbra, a CIM das Beiras e Serra da Estrela e a CIM da Região de Aveiro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do contrato "Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro", de acordo com a Informação de Serviço, n.º 503/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 503/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de renovação do contrato "Aquisição de serviços, em regime de tarefa e avença, para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro" (AD\_06/2018). -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

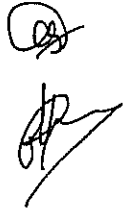
----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego" (AD\_21/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 505/2018, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro" (AD\_21/2018), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Gabriela Lopes Unipessoal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 7.500,00€ sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "O Presente de César"", de acordo com a Informação de Serviço n.º 490/2018, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 490/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a realização do espetáculo "O Presente de César"". -----



----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato, no âmbito procedimento concursal para a "Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3)" (AD\_10/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 493/2018, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 493/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato, no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços com vista à realização de um estudo de viabilidade para o Itinerário Principal n.º 3 (IP3)" (AD\_10/2018). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a produção de informação sobre a vulnerabilidade e riscos e respetivo enquadramento ao nível das potenciais medidas para o planeamento e ordenamento do território" (CPub\_01/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 507/2018, de 21 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 507/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, aprovar a minuta de contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a produção de informação sobre a vulnerabilidade e riscos e respetivo enquadramento ao nível das potenciais medidas para o planeamento e ordenamento do território" (CPub\_01/2018). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

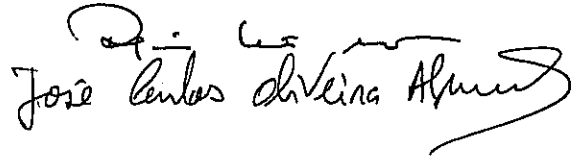
----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da

13ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), de acordo com a Informação de Serviço n.º 500/2018, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 500/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 249.367 eleitores, ratificar a 13ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2018.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. —



Handwritten signature of José Carlos de Oliveira Almeida.